

## **O MINISTÉRIO PRESBITERAL À LUZ DE UMA ECLESIOLOGIA SINODAL**

### **PRIESTLY MINISTRY IN THE LIGHT OF A SYNODAL ECCLESIOLOGY**

*Rodrigo Antonio da Silva\**

**Resumo:** O presente artigo aborda a questão do ministério presbiteral na tradição católica sob a perspectiva da sinodalidade, enfatizando a necessidade de um retorno aos princípios do Concílio Vaticano II e levando em consideração a noção de uma Igreja sinodal. Através de uma análise histórica, o texto destaca como o ministério presbiteral se transformou ao longo dos séculos, passando por uma sacerdotalização. O estudo propõe uma cristologia da encarnação como base para uma teologia ministerial mais próxima da realidade e das necessidades humanas, promovendo uma Igreja mais inclusiva e participativa. Ademais, são discutidas as implicações práticas na formação dos futuros presbíteros, sugerindo um modelo de liderança mais colaborativo e comunitário, alinhado aos princípios da sinodalidade. O artigo conclui que a verdadeira renovação do ministério presbiteral depende de uma reestruturação profunda da formação dos candidatos, visando superar o clericalismo e fortalecer a comunhão eclesial, em busca de uma Igreja que realmente caminhe como Povo de Deus.

**Palavras-chave:** Sinodalidade. Ecclesialogia. Ministérios. Cristologia.

**Abstract:** This article addresses the issue of priestly ministry in the catholic tradition from the perspective of synodality, emphasising the need for a return to the principles of the Second Vatican Council and taking into account the notion of a synodal Church. Through a historical analysis, the text highlights how the priestly ministry has been transformed over the centuries, undergoing a sacerdotalisation. The study proposes a christology of the incarnation as the basis for a ministerial theology that is closer to reality and human needs, promoting a more inclusive and participatory Church. Furthermore, the practical implications for the formation of future priests are discussed, suggesting a more collaborative and communitarian model of leadership, in line with the principles of synodality. The article concludes that the true renewal of priestly ministry depends on a profound restructuring of the formation of candidates, with the aim of overcoming clericalism and strengthening ecclesial communion, in search of a Church that truly walks as the People of God.

**Keywords:** Synodality. Ecclesiology. Ministries. Christology.

### **Introdução**

A partir da cultura do encontro e da retomada da recepção do Concílio Vaticano II, diante da ênfase do Papa Francisco, a sinodalidade tem provocado debates, reflexões e mesmo tensões por parte daqueles que olham com desconfiança para o atual pontificado. Para além das discussões, é necessário lançar um olhar mais demorado para a figura do presbítero, ministro ordenado na tradição católica que é peça fundamental para percorrer um caminho, enquanto Povo de Deus.

---

\* Doutorando em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Teologia Sistemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2018). Presbítero da Diocese de Campo Limpo. E-mail: [rodrigoasilva@gmail.com](mailto:rodrigoasilva@gmail.com).

O atual panorama do exercício do ministério presbiteral, fortemente influenciado por setores que buscam um retorno ao período pré-conciliar, não pode ser analisado de forma isolada da história do próprio ministério. Compreender as razões pelas quais as atribuições do presbítero foram alteradas ao longo dos séculos é fundamental para uma interpretação mais precisa da situação atual. Além disso, esse entendimento facilita uma visão mais clara sobre a necessidade de uma profunda reforma na formação dos futuros presbíteros. Portanto, neste texto, inicialmente abordaremos, de forma sucinta, alguns aspectos históricos, para depois analisar o resgate promovido pelo Concílio e seus desdobramentos no período pós-conciliar (Silva, 2023, p. 850).

No momento seguinte, considera-se também a necessidade de uma cristologia da encarnação como suporte à teologia ministerial, uma vez que a figura do presbítero está relacionada, atualmente, com o Cristo, sumo e eterno sacerdote. Esta identificação sacerdotal elevou a figura do presbítero aos patamares de divindade, de forma gradual, mas abissal, de forma a criar uma distância qualitativa em relação aos leigos. Uma cristologia da encarnação que apresenta Jesus de Nazaré como modelo orientador, certamente se faz necessária para o ministério presbiteral.

Em seguida, o percurso proposto é encerrado com algumas considerações sobre o caminho formativo dos futuros presbíteros em vistas de uma Igreja sinodal. As poucas indicações têm por condicionamento uma mudança eclesiológica necessária para que a comunidade eclesial, como um todo, valorize efetivamente a vocação batismal, de modo que os leigos tenham o lugar que ainda não lhes foi dado, embora já apontado no Concílio Vaticano II. Por outro lado, dado o cenário eclesial vigente, os futuros presbíteros precisam assumir, a partir da formação oferecida, modelos de serviço e ministério que sejam compatíveis com a eclesiologia sinodal a ser assumida pela Igreja.

## **1. Histórico do ministério presbiteral**

A história dos ministérios na Igreja Católica remonta ao Novo Testamento e se desdobra gradualmente nas diversas comunidades que foram surgindo com a difusão da mensagem cristã. Há uma dificuldade de compreender exatamente o significado de cada ministério que é citado nos escritos do Novo Testamento, contudo há algumas certezas: “um fato inabalável da história sob o *kerygma*: enquanto ainda estava vivo, Jesus formou um grupo de Doze dentre seus discípulos para julgar o povo de Deus nos últimos dias” (De Halleux, 1987, p. 294).

É possível encontrar a menção a outros ministérios nos autores do Novo Testamento: nos Atos dos Apóstolos (6, 1-6), temos o grupo dos sete diáconos que receberam seu ministério

dos Doze, permanecendo subordinados aos apóstolos. Ainda em Atos, temos a figura dos presbíteros nomeados por Paulo e Barnabé (14, 23); a esses, Paulo fala com autoridade (20, 17-35). Estas são algumas poucas passagens que ilustram a existência de ministérios associados à figura dos Doze na eclesiologia do Novo Testamento, ainda em construção (Vanhoye, 1982, p. 734).

É essencial destacar que, dentro dessa eclesiologia, não se observa uma terminologia específica associada ao sacerdócio: “em nenhum lugar do Novo Testamento um indivíduo cristão, nem mesmo um apóstolo ou líder comunitário, é chamado *hiereus*. Não há *hiereis* especializados entre os primeiros cristãos”. A ausência dessa terminologia revela uma compreensão distinta dos ministérios na Igreja primitiva, onde a função sacerdotal não era atribuída a indivíduos de maneira exclusiva (Poirier, 2001, p. 230).

Por outro lado, é possível encontrar o termo associado a Cristo. Na Carta aos Hebreus (10, 21; 4,14), Cristo é sacerdote (*hiereus*) e até mesmo sumo sacerdote (*archiereus*). Ele exerceu seu sacerdócio oferecendo-se a Deus, permitindo que seu sangue fosse derramado, e apresentando sua obediência em um sacrifício que extingue os pecados da humanidade. Este sacrifício singular, destinado a ser único, invalida os sacrifícios imperfeitos da antiga Lei e extingue o sacerdócio antigo. Ainda, na Primeira Carta de Pedro (2,5), os cristãos são "pedras vivas, edificadas como casa espiritual, sacerdócio santo (*hierateuma*), para oferecer sacrifícios espirituais agradáveis a Deus por meio de Jesus Cristo"; os cristãos são "raça eleita, sacerdócio real (*hierateuma*), nação santa, povo que Deus adquiriu para si" (2,9). No livro do Apocalipse (1,6), Cristo "nos salvou dos nossos pecados pelo seu sangue e fez de nós um reino, sacerdotes (*hiereis*) para Deus, seu Pai". Compreende-se que o uso do termo está associado ao conjunto do Povo, aqueles que foram batizados e constituem uma família reunida pelo Espírito, um sacerdócio, uma comunidade de sacerdotes no sentido pleno da palavra (Poirier, 2001, p. 230–231).

À medida em que os primeiros apóstolos desapareciam, novos líderes os sucediam nas comunidades, mas com uma característica diferente: enquanto os apóstolos possuíam um caráter itinerante, aqueles que se tornavam responsáveis pelas comunidades após a partida ou morte dos apóstolos possuíam estabilidade. Esse líder era o chefe do colégio dos presbíteros-episcopos. O ministério do episcopo era único em cada comunidade local e este presidia o grupo dos presbíteros pertencentes àquela comunidade (Poirier, 2001, p. 234).

A ligação entre certos ministérios e o sacerdócio começa a tomar forma no segundo século, como ilustram as palavras de Inácio de Antioquia, que destaca a importância da presença do bispo para a celebração da Eucaristia. Já Clemente Romano, em sua Carta aos Coríntios, *Revista Contemplação*, 2024 (35), p. 27-45

estabelece uma comparação funcional entre os ministérios da antiga Lei e os da Nova Aliança, sugerindo uma continuidade na organização ministerial entre o Antigo e o Novo Testamento. Nessa comparação, o vocabulário evitado pelos autores do Novo Testamento é retomado: o termo *hiereus*, ou *archi-hiereus*, em latim *summus sacerdos*, *pontifex*, é utilizado referindo-se ao epíscopo. Contudo, ainda há um diferencial: neste contexto, o sacerdócio é um traço do ministério episcopal e não o seu título (Sesboüé, 2010a, p. 95).

Antes disso, a liderança eclesial era confiada a um grupo de presbíteros, conforme mencionado em textos como as Cartas de Clemente aos Coríntios, o Pastor de Hermas e as obras de Irineu de Lyon. No entanto, Agostinho de Hipona (430) adota uma abordagem distinta, afirmando que o bispo não assume o papel de sacerdote no sentido pleno. Segundo Agostinho, Cristo, o único mediador e sacerdote, já havia sido prefigurado no sacerdócio da antiga Lei. (Taborda, 2016, p. 65).

Ainda assim, a terminologia não parece ser unânime e, em certos casos, parece ter a forma de uma alegoria. No século II, Justino, chama ao presidente da assembleia litúrgica *proestôs*, ou seja, presidente. Tertuliano fazia um uso bastante alargado do termo, sempre acrescido de um genitivo, como ao se referir ao modelo das mulheres cristãs (*sacerdotes pudicitiae, virginitatis et uiduitatis sacerdotia*) (Poirier, 2001, p. 235).

O bispo Cipriano entende o bispo como *sacerdos* da Igreja local que lhe foi confiada. Este vocabulário marca uma ruptura da forma de utilização do termo não só pelo Novo Testamento, mas também por todos os escritores cristãos do século II. Esta mudança está ligada ao surgimento do clero na medida em que as comunidades cristãs foram tomando forma e organizando-se ministerialmente (Poirier, 2001, p. 242–243).

Com o tempo, à medida que a distinção entre presbíteros e bispos se consolidou, os presbíteros passaram a atuar como conselheiros dos bispos, conforme ilustram os escritos de Inácio de Antioquia e Tertuliano. À medida que as comunidades cristãs se expandiram para áreas rurais, os presbíteros começaram a presidir a celebração da Eucaristia, embora ainda não fossem vistos diretamente como sacerdotes. Durante os primeiros séculos, suas funções estavam mais voltadas à liderança e cuidado pastoral da comunidade, com menos ênfase na celebração dos sacramentos, reforçando seu papel como guias do Povo de Deus, e não apenas como celebrantes cúlticos. (Greshake, 2003, p. 28).

Com o Concílio de Nicéia em 325 e, sobretudo, com o estabelecimento da paz sob Constantino, o ministério presbiteral começou a se distanciar de sua forma colegiada original, tornando-se cada vez mais individualizado. Com o avanço da institucionalização da Igreja, intensificada pela sua integração ao Império, os ministérios passaram a demandar dedicação

total, assumindo um caráter semelhante ao serviço público dos funcionários imperiais. (Taborda, 2016, p. 108). Sesboüé lembra que, a essa altura, pela necessidade advinda da mudança provocada por Constantino, os presbíteros presidiam comunidades e celebravam a eucaristia:

Os presbíteros ou sacerdotes, que rodeiam o bispo inicialmente, irão progressivamente exercer um ministério de presidência sob a sua autoridade numa comunidade menor, nos subúrbios ou no mundo rural. O sacerdote é, então, responsável por uma comunidade rural. Ele pertence a um clero hierarquizado, num curso de Ordens maiores e menores. A ideia de hierarquia torna-se insistente. No século IV o termo de *sacerdos* estende-se aos presbíteros que presidem à eucaristia nas aldeias. Dir-se-á que eles são os sacerdotes de segundo grau (Sesboüé, 2010b, p. 111).

Com o tempo, a relação do sacerdote com a Eucaristia intensificou-se, enquanto outras funções ministeriais passaram a ser cada vez mais reservadas ao bispo. Esta mudança de foco para a função sacerdotal teve como uma das razões a transformação do cristianismo em religião oficial do Estado, o que implicou a assunção de funções cúlitas anteriormente desempenhadas pela antiga religião estatal. Além disso, surgiu uma nova interpretação teológica da Eucaristia: durante a Idade Média, ela deixou de ser vista principalmente como o evento que reúne os que são muitos na unidade do corpo de Cristo (cf. 1 Cor 10, 16s), e passou a ser representada principalmente como o sacrifício de Cristo e da Igreja (Greshake, 2003, p. 31).

No século IX, os monges começaram a ser ordenados como presbíteros para celebrar a Eucaristia em ambientes privados, desvinculando essa função da liderança de uma comunidade, provocando alterações no acento da celebração eucarística, que antes era um ato público e comunitário, tornando-a um rito mais privado (Taborda, 2016, p. 113–114). As ordenações, antes ligadas à liderança de uma comunidade específica, passaram a ser absolutas, permitindo que uma pessoa fosse sacerdote sem necessariamente estar vinculada a uma paróquia ou comunidade, como no caso dos monges ou daqueles dedicados a uma devoção pessoal. O sacramento da Ordem passou a ser entendido principalmente em relação à celebração do sacrifício eucarístico (Greshake, 2003, p. 32). Nos séculos seguintes, os rituais de ordenação e as contribuições de Tomás de Aquino reforçaram a ideia do presbítero como aquele que possui "o poder de oferecer sacrifícios a Deus e celebrar a missa" (Taborda, 2016, p. 113–114).

Como consequência, a diferença social entre o ministro ordenado e o leigo aumenta de maneira assustadora. Outras motivações que levaram ao crescente distanciamento entre clero e leigos: a profissionalização do clero que passou a se dedicar exclusivamente à Igreja; com o acento na formação mais especializada do clero, o leigo passa a adquirir conotação pejorativa

de ignorante, uma pessoa que se ocupa com assuntos profanos; a noção do caráter indelével conferido pelo sacramento da ordem, dando a entender o ministro ordenado como distinto e mais elevado em contraste com os demais cristãos (Greshake, 2003, p. 33).

Outra consequência resultante da identificação do presbítero enquanto sacerdote pleno se dá em relação à figura do bispo. O episcopado não era mais entendido como um sacramento no sentido estrito, pois o sacerdócio em si era recebido com a ordenação presbiteral. O episcopado passa a ser uma sagração, por mandato do Papa, de um presbítero que desempenharia um *officium*, assumindo uma *dignitas* e que lhe conferia o poder de jurisdição de um território diocesano (De Halleux, 1987, p. 305).

Durante a Reforma Protestante, a reflexão sobre o sacerdócio ministerial foi retomada. Os reformadores destacaram o sacerdócio comum dos fiéis, negando a existência de um sacerdócio ordenado e a mediação entre Deus e os homens. O ministro era visto como alguém eleito pela comunidade para liderar o anúncio da Palavra, que se tornava central na vida eclesial. Em resposta, o Concílio de Trento reafirmou o caráter sacramental do sacerdócio, sua função mediadora e sua dimensão hierárquica, excluindo o sacerdócio comum dos fiéis.

Trento enfatizou o caminho até então trilhado, reforçando o sacerdócio como um sacramento, com foco em sua função mediadora e hierárquica. Também criou os seminários, estruturando a formação dos futuros ministros ordenados, e definiu um perfil para o padre, que incluía o chamado vocacional, o celibato e a dedicação ao sacrifício pela humanidade (Souza, 2022, p. 39).

A visão de Igreja como uma sociedade perfeita consolidou um modelo ministerial centrado no culto, no qual os ministros foram integrados a uma organização institucional, similar à dos funcionários públicos. Essa abordagem foi predominante até o Concílio Vaticano II, fase em que o termo "sacerdote" era amplamente utilizado nos documentos magisteriais para designar os presbíteros. (Castellucci, 2015, p. 293). Na Alta Idade Média, o ministério presbiteral sofreu diversas transformações, incluindo a privatização do Sacramento da Ordem. Fatores como a introdução da categoria *potestas* na teologia e no Direito Canônico, a incorporação do ministério ao sistema feudal, e a conseqüente clericalização da Igreja levaram à marginalização do papel ativo dos fiéis na liturgia, que passou a ser dirigida exclusivamente pelo clero (Brighenti, 2019, p. 154–155). Assim, o presbítero, antes visto como líder comunitário, foi gradualmente transformado em uma figura sacerdotal com foco no culto e no sacrifício, aproximando-se das tradições religiosas antigas.

## **2. A retomada operada pelo Concílio Vaticano II**

Até a realização do Concílio Vaticano II, os movimentos patrístico, bíblico e litúrgico realizam pesquisas substanciais que ofereceram preciosa contribuição para os padres conciliares. Assim, um novo olhar foi lançado para a teologia do sacerdócio comum e mesmo para a teologia dos ministérios, resultando, entre outros, na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* e, de modo específico, na retomada da eclesiologia do Povo de Deus.

Ao revalorizar o Batismo como característica fundamental e anterior a qualquer ministério e hierarquia, o Concílio recorda a dignidade fundamental de cada ser humano que se associa à Trindade no seu mistério de salvação. Portanto, a reflexão do Concílio não parte dos ministérios, mas parte da resposta do ser humano para ir ao encontro de uma vida plena em Deus. Essa vida tem seu início na Igreja, povo já prefigurado no Antigo Testamento e levado à plenitude em Cristo. E este povo é assembleia convocada (*ekklesia*) por Deus, tendo por missão ser sinal do Reino.

Esta eclesiologia tem por consequência a valorização dos ministérios não ordenados e a readequação dos ministérios ordenados em seus respectivos âmbitos. Ao tratar da Igreja enquanto Mistério, seguida pela consideração sobre o Povo de Deus, só então a *Lumen Gentium* se ocupa em falar da hierarquia. Neste sentido, questiona Gerard Philips: “como descrever exatamente a hierarquia sem conhecer o corpo complexo em meio do qual ela realiza sua missão?” (Philips, 1968, p. 148).

O Concílio Vaticano II destaca que o sacerdócio comum dos fiéis se distingue do sacerdócio ministerial não apenas em grau, mas em essência. Embora a reflexão inicial não incluísse o ministério presbiteral, a discussão sobre o sacerdócio comum, juntamente com os tratados sobre o episcopado e os leigos, revelou a necessidade de também abordar esse tema (Queiroz, 2009, p. 35–42). O decreto *Presbyterorum Ordinis* foi elaborado com esse objetivo, embora tenha incorporado uma diversidade de concepções sobre o ministério de diferentes períodos históricos. Mesmo assim, o resultado foi amplamente positivo, pois resgatou aspectos fundamentais do ministério presbiteral do primeiro milênio, incluindo a dimensão missionária.

No contexto do Concílio Vaticano II, a visão sobre o ministério presbiteral passou por uma importante reformulação, destacando-se a sua inserção na Igreja local como colaborador do bispo, ao invés de uma figura isolada. O presbítero é reconhecido como participante subordinado ao ministério episcopal, exercendo suas funções sob a autoridade do bispo, reforçando assim sua atuação dentro da comunidade eclesial. Além disso, houve um esforço em resgatar a ideia do presbitério como um corpo de comunhão entre os presbíteros, que devem apoiar-se mutuamente em várias esferas de suas vidas, promovendo uma fraternidade presbiteral (Taborda, 2016, p. 71–73). A ausência de termos tradicionais usados anteriormente

nos documentos magisteriais, como "*sacerdos alter Christus*", marca uma mudança significativa no discurso, indicando uma nova abordagem sobre a identidade sacerdotal.

Outro ponto fundamental reafirmado pelo Concílio foi a necessidade de proximidade entre o presbítero e os leigos, bem como com a sociedade em geral. O serviço pastoral não poderia ser eficaz se o presbítero se mantivesse distante das realidades cotidianas do povo de Deus; ao contrário, é essencial que ele esteja profundamente envolvido nas diversas experiências da comunidade. Esse aspecto foi reforçado pelo Papa Francisco, que ao referir-se ao presbítero como “pastor com cheiro de ovelhas” sublinhou a importância de uma espiritualidade enraizada no contato direto com as pessoas.

Na teologia desenvolvida após o Concílio Vaticano II, Walter Kasper propõe o termo "presidência" como conceito central para o entendimento do ministério presbiteral. Ele identifica no presbítero uma dupla presidência: a presidência da Eucaristia e a liderança da comunidade (Kasper, 2008, p. 81). No entanto, ao longo dos anos que seguiram o Concílio, houve tentativas de restaurar o modelo tradicional de sacerdócio, centrado principalmente no culto sacrificial, defendendo que esta seria a característica essencial da função sacerdotal, conforme observado em diversas religiões com sacerdotes.

João Décio Passos analisa o que ele considera um "congelamento" das reformas iniciadas pelo Vaticano II. Embora tenha havido uma renovação em termos de ideias, valores e práticas, ele argumenta que a Igreja Católica pouco avançou na transformação de suas estruturas institucionais, deixando a reforma mais profunda inacabada:

A teologia pautada na igualdade dos batizados não se traduziu em uma estrutura condizente: permaneceram a mesma estrutura e a mesma organização hierarcológicas herdadas do passado. [...] A estrutura institucional permaneceu centralizada como dantes, clericalizada e autocentrada e contando com os seus centros gestores de sempre. Os ministérios permaneceram centralizados, hierarquizados e sacerdotalizados (Passos, 2021, p. 1100).

Um exemplo notável de retomada da teologia ministerial anterior foi o ano sacerdotal, convocado por Bento XVI (de 19 de junho de 2009 a 11 de junho de 2010). Nota-se uma mudança de vocabulário, já iniciada anteriormente, em que os termos padre e sacerdote são reintroduzidos com acentuada insistência. Estas flutuações linguísticas não são neutras, mas indicam diferentes modelos ministeriais (Cattaneo, 2019, p. 359–361). A mudança na terminologia, além de estranha, parece ser uma tentativa de dar à teologia do ministério a primazia das dimensões mediadoras do culto, onde o papel dos leigos é limitado a simples

ouvintes e espectadores. Além disso, esta visão insiste em dividir o mundo, evita o diálogo com aqueles que são diferentes e encoraja uma espiritualidade desencarnada.

Em sua última pesquisa, Agenore Brighenti apresenta uma extensa e meticulosa pesquisa de campo sobre o atual quadro de exercício do ministério presbiteral, na qual se pode verificar que em alguns setores do clero há, por parte das últimas gerações de sacerdotes, um verdadeiro desinteresse por temáticas sociais, do diálogo e diversos problemas da humanidade. Tal como Brighenti, também podemos observar uma tendência para uma conservação pastoral, que permanece na periferia da sociedade atual e imune aos ensinamentos do Concílio Vaticano II. (Brighenti, 2021, p. 182).

Nesta tendência apontada pela pesquisa, há a reprodução de um modelo sacerdotal antigo, em que o líder religioso é aquele dotado de características que o permitem lidar com o mundo sobrenatural, separado do mundo profano, e dando a ele uma posição distinta e separada dos demais (Passos, 2023, p. 96).

### **3. A encarnação como suporte para a sinodalidade**

Numa tentativa de auxiliar a reflexão sobre o exercício do ministério presbiteral no contexto de uma Igreja sinodal, vale considerar o suporte de uma cristologia da encarnação, uma vez que os ministérios ordenados estão, em sua teologia, profundamente enraizados na figura do Cristo a partir de sua divindade. A ênfase em uma cristologia "de cima", que prioriza a divindade de Cristo em detrimento da figura histórica de Jesus de Nazaré, contribui diretamente para a exaltação do presbítero a uma posição quase divina. No entanto, o mistério da Encarnação oferece um contraponto fundamental, ao sugerir que o caminho para Deus não deve se distanciar da condição humana. Valorizar a humanidade de Cristo implica valorizar também a dignidade e individualidade de cada ser humano: “em Jesus, o seu ser e a sua ligação divina traduzem-se em relações humanizadoras” (Costadoat, 2022, p. 262).

Dessa forma, a cristologia que ressalta a humanidade de Cristo reforça a importância das relações humanas no entendimento da fé. A *Lumen Gentium* lembra que a Igreja precisa ser encarnada, como consequência de tal cristologia:

Cristo foi enviado pelo Pai “a evangelizar os pobres... a sarar os contritos de coração” (Lc 4,18), “a procurar e salvar o que perecera” (Lc 19,10). De igual modo, a Igreja abraça com amor todos os afligidos pela enfermidade humana; mais ainda, reconhece nos pobres e nos que sofrem a imagem do seu fundador

pobre e sofredor, procura aliviar as suas necessidades, e intenta servir neles a Cristo (LG, 8).

A Encarnação, com as suas implicações teológicas, revela um mistério profundo subjacente ao compromisso da Igreja em todas as dimensões da existência humana. Este acontecimento não só confirma a centralidade da humanidade na relação com o divino, mas também exige que a Igreja demonstre um interesse real por tudo o que diz respeito ao ser humano: “a encarnação fez com que, de alguma forma e misteriosamente, o Verbo se unisse a todos os seres humanos, possibilitando-lhes o acesso ao Reino” (Manzatto, 2019, p. 18). Neste sentido, o mistério da encarnação não se limita à teologia, mas à missão completa e humanizadora da Igreja.

Essa não é uma questão a ser assumida apenas pela dimensão ministerial, mas de todo o quadro eclesiológico. Em suas considerações sobre a *Lumen Gentium*, Medard Kehl considera a noção de Igreja como Corpo de Cristo, apresentada entre outras imagens de Igreja, como aquela que não pode ser uma questão meramente espiritual, mas deve ser assumida pela Igreja como “sua destinação mais originária, a de ser uma Igreja dos pobres”. E acrescenta: “Se hoje ela depara, em muitas igrejas locais, com uma opção pelos pobres, esta não significa simplesmente uma decisão entre muitas igualmente legítimas, mas antes se deve entender como expressão da ‘obediência a seu ser’” (Kehl, 1997, p. 81). Assim, um primeiro desdobramento para a Igreja apresentado a respeito da reflexão da encarnação se dá no acento à pobreza: a Igreja dos pobres não deve ser apenas uma opção de determinados contextos, mas a própria constituição da Igreja em qualquer lugar em que ela esteja.

As consequências de uma cristologia da encarnação realmente assumida trazem consigo desdobramentos eclesiológicos de ordem bastante profunda: a Igreja como figura antecipada do Reino, não pode colocar-se com fim em si mesma; as estruturas da Igreja devem distinguir-se das demais estruturas de dominação que são edificadas com base na autoridade inquestionável ou patriarcal, quando o próprio Jesus promoveu um modelo de fraternidade (Kehl, 1997, p. 242).

Estes desdobramentos foram assumidos pela Igreja latino-americana, com base nos impulsos conciliares, mas tendo diante de si as inúmeras situações calamitosas que clamam por transformação. Os desafios impostos pelos interesses econômicos geradores de pobreza, o crescimento dos bolsões de miséria, entre tantos outros fatores históricos provocaram, na realização das assembleias da Conferência Episcopal da América Latina (CELAM), sobretudo em Medellín e Puebla, uma verdadeira opção pelos pobres. Não por uma mera reflexão

sociológica, mas por uma leitura teológica do fenômeno da pobreza no continente, levando à identificação de “pecados estruturais”, motores da situação degradante de grande parte da população.

Se o caminho da reflexão da cristologia da encarnação tem sido difícil e assumido na prática apenas por porções da Igreja, com Francisco esta história ganha mais um capítulo de seu desenvolvimento histórico ao ser assumida de modo magisterial e como tarefa para toda a Igreja. Um dos documentos norteadores de seu itinerário ecclesiológico, a exortação apostólica *Evangelii Gaudium* (EG) foi lançada no primeiro ano de seu pontificado com o convite a todos os cristãos a assumirem o desafio de uma Igreja em saída, deixando de lado suas seguranças, sem receios de terrenos enlameados, mas assumindo iniciativas e envolvendo-se, como Jesus o fez: “Jesus lavou os pés aos seus discípulos. O Senhor envolve-Se e envolve os seus, pondo-Se de joelhos diante dos outros para os lavar; mas, logo a seguir, diz aos discípulos: “Sereis felizes se o puserdes em prática” (Jo 13, 17)” (EG 24).

Francisco também retoma a noção de Igreja pobre para os pobres, como processo natural de uma Igreja que assume a humanidade de Jesus. Filho da Igreja latino-americana, Francisco apresenta o itinerário da Igreja pobre certamente como herança recebida:

Devemos tornar-nos cristãos corajosos e ir à procura daqueles que são precisamente a carne de Cristo, aqueles que são a carne de Cristo! [...] a pobreza da carne de Cristo, a pobreza que nos trouxe o Filho de Deus com a sua Encarnação. A Igreja pobre para os pobres começa pelo dirigir-se à carne de Cristo (Francisco, 2013).

Disto se compreende a intenção de Francisco em afirmar uma Igreja em saída, movimentada para fora de si em busca das periferias existenciais, caminhando, mas não deixando ninguém para trás. Como saída entende-se uma Igreja missionária, porém com uma compreensão diferente da habitualmente considerada: não proselitista, mas indo ao encontro dos necessitados: “prefiro uma Igreja acidentada, ferida e enlameada por ter saído pelas estradas, a uma Igreja enferma pelo fechamento e a comodidade de se agarrar às próprias seguranças. Não quero uma Igreja preocupada com ser o centro” (EG 49).

Como modo de vida cristã encarnada, a chamada “cultura do encontro”, noção a qual Francisco tem insistido, sem dúvida alguma, é um desdobramento de uma cristologia da encarnação, afinal o Jesus dos evangelhos é aquele que está sempre em relação. O homem judeu que viveu no seu ambiente e em sua cultura, mas também lidando com pessoas de outras culturas que o interpelavam. Mais do que um programa sistemático e metódico para a Igreja, Francisco apresenta a cultura do encontro como um estilo de vida, pois tal modo de existir deve

ser espontâneo, implicando na dinâmica do sair de si rumo ao próximo. Nesta dinâmica, encontramos e somos encontrados.

Na cultura do encontro, estão presentes elementos observados no comportamento levado adiante pelo homem Jesus nos relatos neotestamentários: o reconhecimento da alteridade e dignidade do outro, a superação da indiferença e do isolamento, diálogo aberto, movimento para as periferias existenciais:

Entretanto o Evangelho convida-nos sempre a abraçar o risco do encontro com o rosto do outro, com a sua presença física que interpela, com o seus sofrimentos e suas reivindicações, com a sua alegria contagiosa permanecendo lado a lado. A verdadeira fé no Filho de Deus feito carne é inseparável do dom de si mesmo, da pertença à comunidade, do serviço, da reconciliação com a carne dos outros. Na sua encarnação, o Filho de Deus convidou-nos à revolução da ternura. (EG 88)

Quando a Igreja assume uma cristologia que considera apenas a divindade do Cristo, ela retoma a antiga noção de “divindade radicalmente transcendente e toda-poderosa, sustenta o dualismo entre o mundo celestial e o mundo dos homens e exige a construção de mediações” (Passos, 2023, p. 68). Naturalmente, no caso da tradição católica, este Cristo desencarnado precisa de sacerdotes que o representem e façam o papel de medição entre o mundo celestial e o mundo dos homens.

Por outro lado, na perspectiva de uma cristologia da encarnação, o ministério presbiteral passa adquirir uma outra fisionomia: a do presbítero que é apto para os encontros, os relacionamentos com os demais, não a partir de uma posição superior e como verdadeiro irmão, em muitos casos, uma presença samaritana. Um homem capaz de interpretar os sinais dos tempos, pois se baseia no Deus que atua na história.

#### **4 Formar para a sinodalidade**

Evidentemente, a mudança do quadro eclesiológico passa para muitos outros fatores, como o desejo do próprio clero atualmente em exercício, a formação do Povo de Deus e a tomada de consciência de sua dignidade e corresponsabilidade na comunidade eclesial e mesmo as motivações que levam pessoas a assumirem ministérios na Igreja, apenas para ficarmos em alguns fatores. Contudo, a formação dos futuros presbíteros precisa ser reconsiderada à luz do que se pretende para a Igreja.

Para a sinodalidade é crucial preservar a noção de igual dignidade de cada pessoa, garantindo que todos tenham voz e sejam ouvidos. Uma sinodalidade genuína requer

responsabilidade compartilhada, comunhão fraterna e uma verdadeira percepção de comunidade, que não apenas anuncia, mas também direciona o caminho para o Reino definitivo, superando o individualismo que ainda prevalece em muitos contextos da Igreja (Miranda, 2022, p. 199–205).

Conforme o caminho percorrido de sacerdotalização ocorrido com o ministério presbiteral, o caminho sinodal exige uma reflexão a respeito do sacerdócio à luz dos ministérios no Novo Testamento e da pessoa de Jesus de Nazaré. Os futuros presbíteros devem ser formados levando em consideração já uma visão renovada do ministério, superando o modelo culto-templo-sacrifício.

Ao lado de outros elementos, o clericalismo urge como um sistema a ser superado a partir da formação da consciência da dignidade batismal e da eliminação da dualidade clero-leigos. Infelizmente, o próprio ambiente formativo é quem concretiza a tendência clericalista dos próprios seminaristas:

Ser clericalista torna-se uma tendência desejada pelos novos padres, que se empenham em aprender os padrões de linguagem, de ritual, de estéticas e de doutrinas que dispensam a reflexão e o discernimento da longa tradição cristã-católica, o esforço de dialogar com as ciências, com as demais tradições religiosas, bem como o desafiante compromisso ético-social com a justiça. (Passos, 2023, p. 131).

Ainda que, após o Sínodo sobre a Sinodalidade, haja uma renovação dos ministérios, a formação para a superação do clericalismo enraizado na estrutura eclesial deve ser enfrentada. Por isso, é preciso considerar a própria estrutura de casa formativa atualmente em vigor. Não seria o caso de pensar em possibilidades que vão além do modelo tridentino de seminário? Certamente, um modelo que leve o candidato a compartilhar das experiências cotidianas das demais pessoas, sem separação física e social, pode favorecer a diminuição gradual da consciência clericalista baseada num sacerdócio cultural (Costadoat, 2022, p. 261).

Por mais que esta seja uma indicação amplamente citada nas diretrizes formativas para os futuros presbíteros, a formação para a vida comunitária deve alcançar a sua finalidade e deixar de ser apenas a convivência de pessoas com a mesma vocação, que compartilham uma rotina diária enquanto esperam pela finalização do processo formativo. Em vez disso, deve-se buscar uma vida comunitária genuinamente fraterna, que permita o crescimento e amadurecimento da vocação por meio de dinâmicas formativas específicas.

Essa vida comunitária autêntica implica em formar para as relações, tendo por horizonte o homem Jesus que mantinha relações autênticas e profundas com as pessoas de seu tempo. São relacionamentos marcados pela humildade, liberdade interior e disponibilidade (Sorrentino,

2022, p. 77–78). Além disso, numa Igreja de batizados, “o Povo de Deus é constituído por meio de relacionamentos fraternos, e não de cima para baixo, entre pessoas que se consideram filhos de Deus” (Costadoat, 2022, p. 263). O ministro bem formado para as relações deve ser aquele que favorece e estimula a criação de laços e a facilitação de relacionamentos saudáveis entre os membros da comunidade.

Há ainda que se considerar o caráter religioso e monástico dos seminários. O modelo ainda em uso, com desconexão com o cotidiano, faz com que os candidatos interpretem a realidade de cima para baixo, ou seja, a partir dos dados oferecidos pela instituição e as prioridades por ela elencados. Não raro, os presbíteros que atuam em paróquias desconhecem a própria realidade de seu entorno, os principais desafios e anseios das pessoas, sejam aquelas pertencentes à comunidade eclesial ou não. Essa desconsideração leva a uma falta efetiva da presença da Igreja nos ambientes mais urgentes, tornando a proposta eclesial apenas como uma oferta de serviços religiosos a quem os procura. A dinâmica do percurso formativo dos seminários deve contemplar o conhecimento profundo da realidade e o envolvimento do candidato com as questões urgentes do povo.

Além disso, com relação ao aspecto espiritualidade, o ministro ordenado, formado neste contexto, parte do pressuposto da exigência da santidade. Uma formação em vistas de uma Igreja sinodal, deve preparar os futuros ministros a serem promotores da santificação da comunidade, lembrando-se mesmo daqueles que acabam ficando para trás no caminho. Como irmão, este presbítero deve ser o lugar de acolhida e apoio para todos os que desejam encontrar-se com o Senhor (Colombo, 2024, p. 74).

Nesta linha, existem propostas diversas a respeito da revisão do itinerário formativo, tendo em vista a reaproximação do candidato à realidade existencial das pessoas, como é o caso da reflexão de Erio Castellucci sugere que alguns estágios da formação podem ser na paróquia:

Pequenas comunidades em paróquias escolhidas pelo bispo, seguindo os critérios já em vigor hoje na designação de paróquias para seminaristas: uma paróquia onde o pároco e outras figuras ministeriais possam garantir uma certa vida comunitária, tanto na oração quanto na comunicação em momentos de fraternidade; onde o seminarista possa experimentar um relacionamento rico também com os leigos, sem ser absorvido por tarefas (Castellucci, 2021, p. 12).

A formação sinodal implica também em rever as motivações dos próprios candidatos, uma vez que existe cada vez mais a tendência daqueles que exercem o ministério como um profissional liberal, ajustando as condições do ministério de acordo com as conveniências ou mesmo, de acordo com seus objetivos particulares. É preciso considerar que esta tendência

também se dá ao longo do caminho de alguns ministros, que se assumem frustrações, cansaço e contrariedades em relação à instituição (Colombo, 2024, p. 77).

Sendo a comunidade paroquial e outras formas de comunidade o horizonte de serviço do ministério presbiteral, os membros de comunidades poderiam também participar da seleção e formação dos candidatos. Evidentemente, a configuração dessa participação na formação e seleção deve acontecer com critérios que não acarretem numa segregação ou num processo seletivo aos moldes da escolha de profissionais, mas torne a comunidade eclesial apta para “dar a si mesma os ministros que considerar adequados” (Costadoat, 2022, p. 264).

Dentro do caminho sinodal proposto por Francisco, muito tem se insistido na dimensão da escuta. Esta insistência não é um mero método para mostrar mais disposição em dar ouvidos às diferentes opiniões, o que já seria um grande avanço em determinados contextos. A escuta faz parte de um processo maior na Igreja que visa enriquecer a maneira de tomada de decisões, gerando um ambiente favorável para receber conselhos, ponderações, diálogo e orações, de modo a resultar na tomada de decisões de modo comunitário.

Desta maneira, considerando a configuração atual das paróquias e comunidades, centradas nas decisões dos ministros ordenados e com leigos que participam, quando muito, de forma consultiva, o exercício da escuta no processo formativo dos candidatos ao ministério presbiteral deve ser uma parte constituinte, de modo que o próprio ambiente formativo já ofereça esta dinâmica (Luciani, 2023, p. 103–104). No âmbito das decisões, planejamentos e percursos a serem realizados, não é raro o presbítero ser aquele que diz, sem escutar ou considerar.

Estas breves propostas esbarram numa condição fundamental: além do caminho formativo que deve ser oferecido aos seminaristas, é preciso considerar que muito daquilo que buscam e idealizam a respeito do ministério ordenado tem como referência os modelos clericais seguidos por eles, dentro de um vasto quadro atualmente. Há os milagreiros, espiritualistas, os midiáticos, doutrinadores, entre outros, que chamam a atenção para o exercício de uma autoridade sobre as demais pessoas. Não raro, os modelos apresentados pela própria autoridade eclesial local também favorecem a cultura do clericalismo.

O modelo de Igreja que o vocacionado carrega consigo e a noção de ministro ordenado que o estimula “surgem da prática pastoral e aqueles que ali vivem sua primeira ou mais importante experiência religiosa têm, quase que instintivamente, a referência de permanecer promovendo a mesma prática” (Manzatto, 2021, p. 1158). Sendo assim, o caminho formativo proposto pela comunidade eclesial deve levar em conta os modelos apresentados aos formandos, evidenciando o modelo de ministro que a Igreja pretende para o serviço de seu

povo. Não raro, no atual contexto, existem os casos de formandos que passam pelo itinerário formativo vislumbrando um projeto particular de ministério, sem compromisso com o caminho eclesial, considerando a formação uma mera burocracia a ser tolerada para alcançar o objetivo almejado.

### **Considerações Finais**

O ministério presbiteral enfrenta crises e desafios relacionados à sua identidade há não pouco tempo. Em meio a tensões e vertentes eclesiais atualmente, corre-se o risco do retrocesso, numa época em que as relações são diferentes daquelas as quais são oriundos os modelos que se visa retomar. Neste sentido, é perceptível a falta de preparo para as relações de muitos presbíteros: baseada numa visão autoritária do ministério, cujos resultados têm sido distanciamentos, esfriamento de comunidades, individualismos, entre tantos outros que poderiam ser apontados.

O horizonte delineado pelo Concílio Vaticano II é claro: o ministério ordenado só pode ser plenamente compreendido dentro do contexto da Igreja. Isso significa que o ministério ordenado tem sua razão de ser a partir de uma perspectiva sinodal, ou seja, no âmbito da caminhada comum de todos os batizados. Assim, a essência do ministério ordenado se revela em sua relação com a comunhão e a participação de todo o Povo de Deus, refletindo a natureza colaborativa e inclusiva da Igreja.

No contexto de uma Igreja sinodal, a imagem do regente de uma orquestra, utilizada por Francisco Taborda para descrever o exercício do ministério presbiteral em relação aos demais ministérios na comunidade, oferece uma orientação importante para a readequação das funções do presbítero. Nesse modelo, tanto o presbítero quanto o povo de Deus devem seguir a mesma "partitura", ou seja, a Palavra de Deus. Essa metáfora sublinha a função do presbítero como aquele que coordena e guia a comunidade em harmonia, sem sobrepor-se aos outros, mas garantindo que todos caminhem juntos conforme o Evangelho (Taborda, 2002, p. 557).

Ainda que este modelo de ministério presbiteral não seja novo, ele persiste como um desafio, mesmo com os esforços realizados pelo Concílio. Há, sem dúvida, uma necessidade urgente de reformar a formação dos futuros presbíteros, assegurando que o itinerário nas casas de formação ofereça não apenas uma compreensão teórica da sinodalidade, mas também uma vivência prática, baseada em uma vida fraterna e comunitária autêntica. Somente assim será possível formar presbíteros capazes de viver plenamente a sinodalidade.

As dificuldades históricas, presentes há muito na Igreja, continuam a desafiar a implementação plena da sinodalidade, mesmo após a renovação promovida pelo Concílio Vaticano II. Com os retrocessos observados, torna-se essencial retomar as propostas conciliares para que o exercício do ministério presbiteral seja genuinamente sinodal. O presbítero sinodal é aquele que, inserido em uma Igreja ministerial, preside a Eucaristia e a comunidade, não como administrador, mas como articulador dos diversos protagonistas da evangelização. Ele é um homem atento e envolvido nas realidades humanas, seguindo o exemplo de Jesus de Nazaré.

E Jesus de Nazaré, com seu modo de vida e relações, pode iluminar uma proposta de teologia do ministério presbiteral para que a Igreja sinodal não seja apenas uma utopia, mas a realização de um itinerário eclesiológico natural.

## Referências

BRIGHENTI, Agenor. Identidade e Vocação do Laicato: uma abordagem histórica. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 51, n. 1, p. 149–168, 2019. DOI: 10.20911/21768757v51n1p149/2019.

BRIGHENTI, Agenor. *O novo rosto do clero: Perfil dos Padres novos no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

CASTELLUCCI, Erio. Modelli di ministero sacerdotale nella storia. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 285–308, 2015. DOI: 10.7213/revistapistispraxis.07.002.ds01.

CASTELLUCCI, Erio. Saggio introduttivo. Em: BRANCOZZI, Enrico (org.). *Rifare i preti: come ripensare i Seminari*. Collana Teologia viva Bologna: Edizioni Dehoniane, 2021.

CATTANEO, Enrico. Dal presbitero al sacerdote: un problema antico e nuovo. *Rassegna di Teologia*, Nápoles, v. 60, n. 3, p. 357–375, 2019.

COLOMBO, Mattia. La formación inicial hoy: Consideraciones para un replanteamiento del seminario. *Seminarios sobre los ministerios en la Iglesia, [S. l.]*, v. 70, n. 234, p. 61–82, 2024. DOI: 10.52039/seminarios.v70i234.3370.

CONCÍLIO VATICANO II. *Contituição Dogmática sobre a Igreja Lumen Gentium*, 1964. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19641121\\_lumen-gentium\\_po.html](https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19641121_lumen-gentium_po.html). Acesso em: 25 jan. 2023.

COSTADOAT, Jorge. ‘Desacerdotalizar’ el ministerio presbiteral: Un horizonte para la formación de los seminaristas. *Seminarios sobre los ministerios en la Iglesia, [S. l.]*, v. 67, n. 231, p. 249–267, 2022. DOI: 10.52039/seminarios.v67i231.1526.

DE HALLEUX, André. Ministère et sacerdoce (Première partie). *Revue théologique de Louvain*, Louvain, v. 18, n. 3, p. 289–316, 1987. DOI: 10.3406/thlou.1987.2255.

FRANCISCO. *Discurso na Vigília de Pentecostes com os Movimentos Eclesiais*. 2013. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/may/documents/papa-francesco\\_20130518\\_veglia-pentecoste.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/may/documents/papa-francesco_20130518_veglia-pentecoste.html). Acesso em: 30 jan. 2023.

GRESHAKE, Gisbert. *Ser sacerdote hoy: teología, praxis pastoral y espiritualidad*. Salamanca: Ediciones Sígueme, 2003.

KASPER, Walter. *Os Servidores da Alegria*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

KEHL, Medard. *A Igreja: uma eclesiologia católica*. São Paulo: Loyola, 1997.

LUCIANI, Rafael. Del Sínodo sobre sinodalidad a la sinodalización de toda la Iglesia: Hacia una reconfiguración eclesial a la luz de la sinodalidad. *Medellín. Biblia, Teología y Pastoral para América Latina y El Caribe*, Bogotá, v. 48, n. 183, p. 81–117, 2023.

MANZATTO, Antônio. *Jesus Cristo*. São Paulo: Paulinas, 2019.

MANZATTO, Antonio. Novas frentes de ação, mudanças na estrutura da Igreja e perfil dos “padres novos”. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 3, p. 1154–1178, 2021. DOI: 10.7213/2175-1838.13.03.DS06.

MIRANDA, Mario de França. Igreja de batizados: Igreja sinodal. Em: PASSOS, João Décio; AQUINO JÚNIOR, Francisco De (org.). *Por uma Igreja Sinodal: reflexões teológico-pastorais*. Igreja em saída. São Paulo: Editora Paulinas, 2022. p. 193–208.

PASSOS, João Décio. Entre a igreja e o mundo: Identidades em construção na era do Concílio Vaticano II. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 13, n. 3, p. 1085–1108, 2021. DOI: 10.7213/2175-1838.13.03.DS03.

PASSOS, João Décio. *Obstáculos à sinodalidade: entre a preservação e a renovação*. São Paulo: Editora Paulinas, 2023.

PHILIPS, Gerard. *A Igreja e seu mistério*. São Paulo: Herder, 1968.

POIRIER, Michel. Evolution du vocabulaire chrétien latin du sacerdoce et du presbytérat des origines à saint Augustin. *Bulletin de la Société Nationale des Antiquaires de France*, Paris, v. 1997, n. 1, p. 230–245, 2001. DOI: 10.3406/bsnaf.2001.11235.

QUEIROZ, Marcio Sergio Oliveira de. *Por uma Pastoral Presbiteral a partir dos desafios e anseios da Igreja do Ceará: Do Concílio Vaticano II à Exortação Apostólica Pastores Dabo Vobis*. 2009. Doutorado em Teologia - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. DOI: 10.17771/PUCRio.acad.13971. Disponível em: [http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=13971@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=13971@1). Acesso em: 30 jul. 2024.

SESBOÛÉ, Bernard. A deslocação das categorias do ministério apostólico no Vaticano II: uma releitura da Lumen Gentium e da Presbyterorum Ordinis. *Humanística e Teologia*, Porto, v. 31, n. 1, p. 60–87, 2010. a. DOI: 10.34632/HUMANISTICAETEOLOGIA.2010.8464.

SESBOÛÉ, Bernard. As figuras históricas dos ministérios do bispo e dos sacerdotes: algumas sondagens históricas. *Humanística e Teologia*, Lisboa, v. 31, n. 1, Raízes e identidade do sacerdócio presbiterial, p. 88–119, 2010. b. DOI: 10.34632/HUMANISTICAETEOLOGIA.2010.8462.

SILVA, Rodrigo Antonio da. O ministério presbiteral à luz da sinodalidade. In: IX CONGRESSO DA ANPTECRE: A RELIGIÃO NA AMÉRICA LATINA E CARIBE: CONCEITOS, RELAÇÕES E PERSPECTIVAS, 9, 2023, Campinas, SP. *Anais [...]*. Em: IX CONGRESSO DA ANPTECRE. Campinas, SP: ANPTECRE, 2023. p. 850–857. Disponível em: <https://anptecre.org.br/download/IXcongressoAnptecreAnaisGT.pdf>.

SORRENTINO, Francesco. A formação dos futuros presbíteros na Igreja sinodal: comunhão, participação e missão. *Annales Faje*, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 75–85, 2022.

SOUZA, Ney De. Dimensões históricas da sinodalidade. In: PASSOS, João Décio; JÚNIOR, Francisco de Aquino (org.). *Por uma Igreja Sinodal: Reflexões teológico-pastorais*. São Paulo: Paulinas, 2022. p. 21–40.

TABORDA, Francisco. O ministério ordenado na Igreja. Uma perspectiva católica. *Revista Eclesiástica Brasileira*, Petrópolis, v. 62, n. 247, p. 548–575, 2002. DOI: 10.29386/reb.v62i247.1951.

TABORDA, Francisco. *A Igreja e seus ministros: uma teologia do ministério ordenado*. 2ª ed. São Paulo: Paulus, 2016.

VANHOYE, Albert. Le ministère dans l'Église. Réflexions à propos d'un ouvrage récent. I – Les donnés Du Nouveau Testament. *Nouvelle Revue Théologique*, Bruxelas, v. 104, n. 5, p. 722–738, 1982.

*Recebido em: 27/09/2024*

*Aprovado em: 08/11/2024*